



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **Anexo V – Instrumento de medição de resultado – IMR**

### **1. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

**1.1** A avaliação da execução do objeto utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, previsto neste *Encarte*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

**1.1.1** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**1.1.2** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**1.2** Da aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

**1.2.1** Os serviços serão aferidos pelo fiscal do contrato, quantitativamente e qualitativamente, nos últimos cinco dias do período de avaliação;

**1.2.2** Verificado o descumprimento do Instrumento de Medição de Resultado, o fiscal do contrato determinará a adequação do pagamento de acordo com os descontos estabelecidos;

**1.2.3** Para os descontos previstos no Instrumento de Medição de Resultado, através de adequação do pagamento, não será necessária a abertura de Processo Administrativo Sancionador.

**1.3** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da IN nº 5/2017-MPDG/SEGES, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**1.3.1** Não produziu os resultados acordados;

**1.3.2** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**1.3.3** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**1.4.** Após envio e ciência do Instrumento de Medição de Resultado, a Contratada poderá, em até 03 (três) dias úteis, se assim desejar, apresentar recurso sobre o resultado avaliado. O recurso poderá ser deferido pelo Gestor do contrato, conforme justificativa apresentada pela Contratada.

**1.5.** As avaliações do Instrumento de Medição de Resultado não serão consideradas nos 03 (três) primeiros faturamentos do primeiro ano de vigência do Contrato.

**1.6.** Dos indicadores para a aferição dos serviços e adequação do pagamento:

| <b>INDICADOR: Aferição da Prestação dos Serviços de Vigilância Orgânica</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição do Indicador                                                      | Proporcionalidade ao atendimento das obrigações estabelecidas/constantes no Edital, Termo de Referência, Contratos e anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Finalidade                                                                  | Garantir a segurança patrimonial da UFFS, bem como da comunidade acadêmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Metas a cumprir                                                             | <p>Não deixar descobertos ou sem vigilância os postos contratados quando da troca de turno, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra).</p> <p>Realizar todas as rondas previamente determinadas pelo fiscal do contrato, observada a periodicidade exigida.</p> <p>Manter os pagamentos em dia com todos os funcionários, bem como provê-los de toda uniformização e EPI's.</p> <p>Assegurar a integridade física da comunidade acadêmica, bem como dos bens públicos.</p> <p>Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos necessários para o monitoramento das imagens de todas as câmeras instaladas nos Campi, em regime ininterrupto 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana).</p> <p>Manter o pleno funcionamento das cancelas (entrada e saída).</p> <p>Manter o pleno funcionamento dos controladores de acesso.</p> |
| Instrumento de medição                                                      | Planilha de cálculo para controle dos serviços executados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Forma de acompanhamento                                                     | <p>Itens que a fiscalização verificará com regularidade mensal:</p> <p>Ficha de frequência;</p> <p>Livro de ocorrências;</p> <p>Relatório das rondas;</p> <p>Registro do fiscal (relatório ou documento equivalente);</p> <p>Imagens de monitoramento do sistema de vigilância eletrônica;</p> <p>Verificação in loco quando das visitas esporádicas para fiscalização; aferições aleatórias e por amostragem;</p> <p>Documentação trabalhista gerada mensalmente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Periodicidade                                                               | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Mecanismo de cálculo                                                        | O número de critérios aferidos, conforme planilha anexa, mensalmente, refletirá o percentual de alcance da meta (%), ou a glosa pelo não atingimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Início da vigência                                                          | Data do início da prestação dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Faixas de ajuste no pagamento                                               | <p>0 a 3 pontos = Faturamento de 100% (sem descontos)</p> <p>04 pontos = Desconto de 1% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>05 pontos = Desconto de 2% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>06 pontos = Desconto de 3% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>07 pontos = Desconto de 5% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>08 pontos = Desconto de 8% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>09 pontos = Desconto de 10% sobre o valor total da fatura mensal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>10 pontos = Desconto de 12% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>11 pontos = Desconto de 15% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>12 pontos = Desconto de 18% sobre o valor total da fatura mensal</p> <p>13 pontos ou mais = Desconto de 20% sobre o valor total da fatura mensal</p>                                  |
| Sanções     | A reincidência por dois meses consecutivos de pontuação acima de 20 pontos, poderá ensejar abertura de processo administrativo sancionador, com aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, caracterizando a inexecução parcial ou total do contrato.                                                                        |
| Observações | <p>O Instrumento de Medição de Resultado não restringe nem prejudica a aplicação de demais penalidades previstas no Termo de Referência e seus anexos.</p> <p>Não serão consideradas para fins de aplicação deste Instrumento situações caracterizadas como: desastres naturais ou eventos alheios à responsabilidade da contratada.</p> |

**IMR – Planilha de cálculo**

|                                 | INFRAÇÕES PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR DA INFRAÇÃO (PONTOS) | DETALHES DA INFRAÇÃO | Nº DE VEZES QUE OCORREU A INFRAÇÃO | TOTAL DE PONTOS PERDIDOS POR CRITÉRIO |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| VIGILÂNCIA - POSTOS DE TRABALHO | Não fornecer equipamento e/ou uniforme, ou fornecer diferente das especificações, ou não substituir quando necessário (conforme Contrato e Termo de Referência). POR DIA DE ATRASO OU POR FUNCIONÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo, em menos de duas horas. POR FUNCIONÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não realizar todas as rondas completas previamente estabelecidas pela Fiscalização, sem apresentação de justificativa aceita pela fiscalização. POR PONTO NÃO REALIZADO/BATIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,1                        |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Atraso na entrega do relatório de rondas, à fiscalização. POR DIA DE ATRASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Substituir funcionário do quadro permanente sem a anuência prévia da Contratante. POR FUNCIONÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não substituir funcionário do quadro permanente no prazo estipulado na solicitação enviada pela fiscalização. POR DIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,5                        |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não registrar fatos ou situações no livro de ocorrências. POR OCORRÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não substituir a moto de ronda por problemas mecânicos, elétricos. POR DIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Falta de combustível por mais de 24 horas. POR DIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Não realizar a manutenção nas armas conforme previsto em contrato. POR OCORRÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Atraso na entrega de documentos solicitados pela fiscalização POR DIA DE ATRASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado ou determinação formal. POR OCORRÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2                          |                      |                                    | 0                                     |
| VIGILÂNCIA ELETRÔNICA           | Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFFS, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências do Campus. POR OCORRÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Interrupção grave no funcionamento do serviço de monitoramento como um todo, sem justificativa, por período superior a 60 minutos, caracterizado por um ou mais, dos seguintes eventos:<br>→ Falha total no monitoramento, incluindo não ser possível consultar nenhuma das câmeras ou restaurar imagens;<br>→ Falha total em equipamentos considerados críticos;<br>→ Falha em mais de 10% no número total de equipamentos, incluindo falhas no armazenamento das imagens.<br>POR OCORRÊNCIA. | 3                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Interrupção parcial no funcionamento do serviço de monitoramento como um todo, sem justificativa, por período superior a 60 minutos, caracterizado por um ou mais dos seguintes eventos:<br>→ Falha parcial no monitoramento;<br>→ Falha em mais de 5% no número total de equipamentos, incluindo falhas no armazenamento das imagens.<br>POR OCORRÊNCIA.                                                                                                                                      | 2                          |                      |                                    | 0                                     |
|                                 | Atraso na entrega de imagens quando solicitadas pela gestão e fiscalização. POR DIA DE ATRASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                          |                      |                                    | 0                                     |

|              |                                                                                                                                                              |     |  |   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|---|
| VIGILÂNCIA   | Falha no funcionamento de controlador de acesso, sem a devida correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. POR DIA.                                       | 2   |  | 0 |
|              | Falha no funcionamento (acionamento remoto) das cancelas, sem a devida correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. POR DIA.                              | 1   |  | 0 |
|              | Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória. POR DIA DE ATRASO. | 1   |  | 0 |
|              | Não realização de visitas semanais para conferir funcionamento do sistema. POR OCORRÊNCIA.                                                                   | 1   |  | 0 |
|              | Câmera sem funcionar. POR CÂMERA E POR DIA                                                                                                                   | 0,1 |  | 0 |
|              | Falta de imagem gravada dentro do período de 60 dias. POR OCORRÊNCIA.                                                                                        | 1   |  | 0 |
|              | Não realizar as manutenções corretivas do sistema de videomonitoramento conforme prazos previstos no Termo de Referência (POR DIA)                           | 2   |  | 0 |
|              | Atraso na conclusão da instalação do sistema de vigilância eletrônica. POR DIA.                                                                              | 0,1 |  | 0 |
| TOTAL DO MÊS |                                                                                                                                                              |     |  | 0 |

| FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO | PERCENTUAL DE DESCONTO APÓS AFERIÇÃO MENSAL DA FISCALIZAÇÃO | TOTAL DE PONTOS   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
|                               | Desconto de 1% sobre o valor total da fatura mensal         | 04 pontos         |
|                               | Desconto de 2% sobre o valor total da fatura mensal         | 05 pontos         |
|                               | Desconto de 3% sobre o valor total da fatura mensal         | 06 pontos         |
|                               | Desconto de 5% sobre o valor total da fatura mensal         | 07 pontos         |
|                               | Desconto de 8% sobre o valor total da fatura mensal         | 08 pontos         |
|                               | Desconto de 10% sobre o valor total da fatura mensal        | 09 pontos         |
|                               | Desconto de 12% sobre o valor total da fatura mensal        | 10 pontos         |
|                               | Desconto de 15% sobre o valor total da fatura mensal        | 11 pontos         |
|                               | Desconto de 18% sobre o valor total da fatura mensal        | 12 pontos         |
|                               | Desconto de 20% sobre o valor total da fatura mensal        | 13 pontos ou mais |

| AJUSTES NO PAGAMENTO                     |          |
|------------------------------------------|----------|
| Valor mensal do Contrato (sem descontos) | R\$ 0,00 |
| Total de pontos                          | 00       |
| Faixa de ajuste no pagamento             | 0,00%    |
| Valor final a pagar para a Empresa       | R\$ 0,00 |